



CERTIDÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Solicito verificação de saldo/dotação orçamentária, na Lei Orçamentaria vigente, suficiente para atender ao pedido abaixo:

ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PESSOA JURÍDICA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE PRONTO ATENDIMENTO, LOCALIZADO NA AVENIDA UM, LOTE 01, QUADRA 05, DO DISTRITO SANTO ANTÔNIO DO FONTOURA, MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO XINGU-MT, CONFORME QUANTIDADE E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

SÃO JOSÉ DO XINGU - MT, quarta - feira, 24 de junho de 2026.

DENILSON ANTÔNIO P. M. SILVA
Agente de Contratação
Portaria nº 05/2026

Atendendo a solicitação da Comissão de Contratação de Licitação no que diz respeito ao saldo orçamentário para a realização da despesa acima mencionada, informo a dotação abaixo:

Dotações:

450 – 05.002.10.302.0010.1783.4.4.90.51.000000 -

Valor: R\$ 55.273,58 (Cinquenta e cinco mil, duzentos e setenta e três reais e cinquenta e oito centavos)

449 – 05.002.10.302.0010.1783.4.4.90.51.000000

Valor: R\$ 3.040.707,62 (Três milhões, quarenta mil, setecentos e sete reais e sessenta e dois centavos)

☒ Há recursos orçamentários.

☐ Não há recursos orçamentários.

Informamos que o impacto Orçamentário – Financeiro, foi considerado no presente exercício, bem como tem adequação Orçamentária e Financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos dos artigos. 16 e 17 da lei complementar n. 101/00.

SÃO JOSÉ DO XINGU - MT, quarta - feira, 24 de junho de 2026.

MARLENE GOMES DA SILVA
CRC GO-019504/O-9

VOCÊ FAZENDO PARTE

Av. Mauro Pires Gomes, nº 41– São José do Xingu/MT
Fone: (66)3568-1109 - E-mail: prefeitura@saojosedoxingu.mt.gov.br



Prefeitura Municipal de São José do Xingu - MT

Av. Mauro Pires Gomes nº 41, Centro, Cep: 78663-000

Fone: (66)3568-1109 / (66)3568-1691

CNPJ – 37.465.317/0001-03

DECLARAÇÃO

VERIFICAÇÃO DE EXISTENCIA DE PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Senhor(a). Secretário(a).

Em atendimento ao disposto no art. 6º da Lei nº 14.133/2021, informo a Vossa Senhoria a existência de crédito orçamentário para atender a despesa que trata o presente processo.

§ 1º A execução de cada etapa será obrigatoriamente precedida da conclusão e aprovação, pela autoridade competente, dos trabalhos relativos às etapas anteriores, à exceção do projeto executivo, o qual poderá ser desenvolvido concomitantemente com a execução das obras e serviços, desde que também autorizado pela Administração.

§ 2º As obras e os serviços somente poderão ser licitados quando:

I - houver projeto básico aprovado pela autoridade competente e disponível para exame dos interessados em participar do processo licitatório;

II - existir orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;

III - houver previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executadas no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;

IV - o produto dela esperado estiver contemplado nas metas estabelecidas no Plano Plurianual de que trata o art. 165 da Constituição Federal, quando for o caso.

Art. 14. Nenhuma compra será feita sem a adequada caracterização de seu objeto e indicação dos recursos orçamentários para seu pagamento, sob pena de nulidade do ato e responsabilidade de quem lhe tiver dado causa.

A despesa será consignada à seguintes dotações orçamentárias.

Órgão:	05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	Unidade:	002	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função:	10	Saúde	Subfunção:	302	Assistência hospitalar e ambulatorial
Programa:	0010	INVESTIMENTO EM SAUDE	Ação:	1783	CONSTRUÇÃO PRONTO ATENDIMENTO DISTRITO FONTOURA

Red.	Natureza da Despesa / Fonte de recursos	Dotação Atualizada	Valor Reservado	Empenhado	Anulado	Saldo Dotação
449	4.4.90.51 - Obras e Instalações	3.040.707,62				3.040.707,62
	2.500.1002000 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde					
Total Geral		3.040.707,62	0,00	0,00	0,00	3.040.707,62

SÃO JOSÉ DO XINGU - MT, 25 de junho de 2026



Prefeitura Municipal de São José do Xingu - MT

Av. Mauro Pires Gomes nº 41, Centro, Cep: 78663-000

Fone: (66)3568-1109 / (66)3568-1691

CNPJ – 37.465.317/0001-03

DECLARAÇÃO

VERIFICAÇÃO DE EXISTENCIA DE PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Senhor(a). Secretário(a).

Em atendimento ao disposto no art. 6º da Lei nº 14.133/2021, informo a Vossa Senhoria a existência de crédito orçamentário para atender a despesa que trata o presente processo.

§ 1º A execução de cada etapa será obrigatoriamente precedida da conclusão e aprovação, pela autoridade competente, dos trabalhos relativos às etapas anteriores, à exceção do projeto executivo, o qual poderá ser desenvolvido concomitantemente com a execução das obras e serviços, desde que também autorizado pela Administração.

§ 2º As obras e os serviços somente poderão ser licitados quando:

I - houver projeto básico aprovado pela autoridade competente e disponível para exame dos interessados em participar do processo licitatório;

II - existir orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;

III - houver previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executadas no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;

IV - o produto dela esperado estiver contemplado nas metas estabelecidas no Plano Plurianual de que trata o art. 165 da Constituição Federal, quando for o caso.

Art. 14. Nenhuma compra será feita sem a adequada caracterização de seu objeto e indicação dos recursos orçamentários para seu pagamento, sob pena de nulidade do ato e responsabilidade de quem lhe tiver dado causa.

A despesa será consignada à seguintes dotações orçamentárias.

Órgão:	05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	Unidade:	002	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função:	10	Saúde	Subfunção:	302	Assistência hospitalar e ambulatorial
Programa:	0010	INVESTIMENTO EM SAUDE	Ação:	1783	CONSTRUÇÃO PRONTO ATENDIMENTO DISTRITO FONTOURA

Red.	Natureza da Despesa / Fonte de recursos	Dotação Atualizada	Valor Reservado	Empenhado	Anulado	Saldo Dotação
450	4.4.90.51 - Obras e Instalações	55.273,58				55.273,58
	2.500.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos					
Total Geral		55.273,58	0,00	0,00	0,00	55.273,58

SÃO JOSÉ DO XINGU - MT, 25 de junho de 2026